



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 06/2018

Aprova os novos valores de bolsas acadêmicas.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião extraordinária do dia 09 de abril de 2018,

RESOLVE:

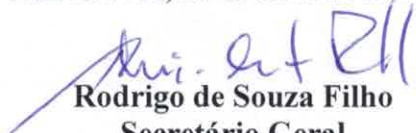
Art. 1º - APROVAR os novos valores de bolsas acadêmicas, conforme planilha abaixo.


BOLSAS	Nº SIGA	Pró-Reitoria	Resolução	Vr. Bolsa
Apoio a Atividade de Pesquisa	139	PROPP	28/2012-CSPP	370,00
Apoio a Mobilidade Internacional		CRITT	84/2017-CONGRAD	-
Extensão	3	PROEX	52/88-CEPE	370,00
Gestão da Graduação	117	PROGRAD	05/2008-CONGRAD	370,00
GET - Grupo de Educação Tutorial	576	PROGRAD	69/2008-CONGRAD	370,00
Monitoria Graduação	7	PROGRAD	05/1988-CEPE	370,00
Monitoria Junior	591	JOÃO XXIII	83/2010-CONGRAD	222,00
Projeto Aluno-Assistente na escola	527	JOÃO XXIII		370,00
Treinamento Profissional	12	PROGRAD	19/19996-CEPE	370,00

Art. 2º - Os valores acima elencados passam a vigorar a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 26 de abril de 2018.


Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral


Gislene Alves da Silva
Vice-Reitora da UFJF no Exercício da Reitoria